

Lei N. 2.158, de 04 de maio de 2006 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CARAMURU PARA PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II

04/05/2006 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova denominação da atual Praça Caramuru, que passa a ser “Praça Papa João Paulo II”, em homenagem ao Cardeal-Arcebispo de Cracovia e emérito polonês Karol Wojtyla.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 04 de maio de 2006.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração